



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação

Nº. do processo: 030.049.000004/10

Objeto: realização de cursos de Recursos Radiofônicos "PAZ NO TRÂNSITO" e criação da Rede de Comunicadores pela Paz no Trânsito – RECOMTRANS e criação da Webrádio DETRAN

Contratado: Fundação Dom Avelar Brandão Vilela

Fundamento Legal: Inciso XIII do art.24.

Ratificação: 01/03/2010, por Jesus Rodrigues Alves – Diretor Geral.

Valor: R\$ 152.337,28 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação

Nº. do processo: 030.082.000291/10

Objeto: Contratação de empresa em caráter de URGÊNCIA, para execução de serviços de troca de um transformador de 150KVA e seus componentes e acessórios descritos em planilha, para o restabelecimento da energia elétrica nos setores atingidos do DETRAN, que tiveram os serviços deste órgão suspensos em todo o estado do Piauí.

Contratado: J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA

Fundamento Legal: Inciso IV do art.24.

Ratificação: 26/02/2010, por Jesus Rodrigues Alves – Diretor Geral.

Valor: R\$ 20.491,51 (vinte mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

OF. 20



ERRATA

O EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2008-ADH/PI publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de dezembro de 2008, página 183, fora publicado com erro em seu texto.

Assim, onde se lê: **CONTRATO Nº: 035/2008-ADH-PI.** Leia-se **CONTRATO Nº 041/2008/ADH-PI.**

Teresina (PI), 02 de março de 2010.

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES,
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2008-ADH/PI (REPUBLIÇÃO)

CONTRATO Nº: 041/2008-ADH/PI – Conc. Nº 001/2008-R-ADH/PI – Lote XIII – Proc. Nºs 0559/2008.

OBJETO: Prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, inciso I e II do Contrato nº 041/2008/ADH/PI, de 14/Nov/2008, ficando estabelecido o seguinte:

- I – O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 041/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo.
- II – O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, RG nº 330.403-PI, CPF nº 181.009.853-00.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.305/0001-05, representada por seu titular, Sr. José Carlos Viana Medeiros, RG nº 97.953-PI e do CPF nº 068.414.063-20.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009.

Teresina (PI), 02 de março de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles,
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2008-ADH/PI (REPUBLIÇÃO)

CONTRATO Nº: 041/2008-ADH/PI – Conc. Nº 001/2008-R-ADH/PI – Lote XIII – Proc. Nºs 0559/2008.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2008/ADH/PI, firmado em 09 de março de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

- I – Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- II – Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, RG nº 330.403-PI, CPF nº 181.009.853-00.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.305/0001-05, representada por seu titular, Sr. José Carlos Viana Medeiros, RG nº 97.953-PI e do CPF nº 068.414.063-20.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009.

Teresina (PI), 02 de março de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles,
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2008-ADH/PI (REPUBLIÇÃO)

CONTRATO Nº: 042/2008-ADH/PI – Conc. Nº 001/2008-R-ADH/PI – Lote XV – Proc. Nºs 0559/2008.

OBJETO: Prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, inciso I e II do Contrato nº 042/2008/ADH/PI, de 14/Nov/2008, ficando estabelecido o seguinte:

- I – O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 041/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo.
- II – O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, RG nº 330.403-PI, CPF nº 181.009.853-00.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.305/0001-05, representada por seu titular, Sr. José Carlos Viana Medeiros, RG nº 97.953-PI e do CPF nº 068.414.063-20.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009.

Teresina (PI), 02 de março de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles,
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2008-ADH/PI (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 042/2008-ADH/PI – Conc. Nº 001/2008-R-ADH/PI – Lote XV – Proc. Nºs 0559/2008.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2008/ADH/PI, firmado em 09 de março de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

- I** – Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- II** – Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, RG nº 330.403-PI, CPF nº 181.009.853-00.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.305/0001-05, representada por seu titular, Sr. José Carlos Viana Medeiros, RG nº 97.953-PI e do CPF nº 068.414.063-20.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009.

Teresina (PI), 02 de março de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2008-ADH/PI

CONTRATO Nº: 042/2008-ADH/PI – Conc. Nº 001/2008-R-ADH/PI – Lote XV – Proc. Nºs 0559/2008.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2008/ADH/PI, firmado em 03 de agosto de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

- I** – Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- II** – Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, RG nº 330.403-PI, CPF nº 181.009.853-00.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.305/0001-05, representada por seu titular, Sr. José Carlos Viana Medeiros, RG nº 97.953-PI e do CPF nº 068.414.063-20.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010.

Teresina (PI), 02 de março de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2008-ADH/PI

CONTRATO Nº: 041/2008-ADH/PI – Conc. Nº 001/2008-R-ADH/PI – Lote XIII – Proc. Nºs 0559/2008.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2008/ADH/PI, firmado em 03 de agosto de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

- I** – Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- II** – Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

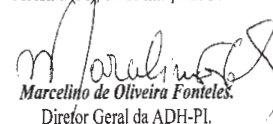
Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, RG nº 330.403-PI, CPF nº 181.009.853-00.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.305/0001-05, representada por seu titular, Sr. José Carlos Viana Medeiros, RG nº 97.953-PI e do CPF nº 068.414.063-20.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010.

- / / -

Teresina (PI), 02 de março de 2010.


Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 158

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2008-ADH-PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2008-ADH-PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2008/ADH/PI, firmado em 06 de agosto de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

- 1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
- 2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: TC TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Altos, Estado do Piauí, estabelecida na Rua 13 de maio, nº 1796, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.913.196-0001-54 e Inscrição Estadual nº 19.463.426-4, aqui representada por seu Sócio-administrador, José Ribeiro de Oliveira.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 159



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2009-ADH-PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2009-ADH-PI – Concorrência nº 002/2009-ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 037/2009/ADH/PI, firmado em 01 de setembro de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SEAC – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, 510, Sala 302, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.215.321/0001-52 e Inscrição Estadual nº 19.453.969-5, aqui representada por Rosivaldo de Sousa Nunes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009.

Teresina (PI), 02 de março de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles,
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil, instituída pela Portaria nº. 005/2009, de 14.04.2009, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Regime DE EXECUÇÃO INDIRETA, tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, às 10:00h, do dia 19.03.2010, na sede desta Secretaria, no endereço indicado no rodapé, conforme condições abaixo indicadas, a qual será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos expressos na legislação pertinente:

OBJETO:

Construção de uma Passagem Molhada no Rio Canindé, Localidade Boa Vista, zona rural do município de Conceição do Canindé/PI., cujas especificações e informações técnicas estão previstas no Edital, à disposição dos interessados, nesta Secretaria.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

- Fonte de Recurso: TESOURO ESTADUAL/ CODEVASF;
- Suporte Legal: Lei 8.666/93 c/c nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes;
- Data de Abertura: 19 de março de 2010;
- Hora da Abertura: 10:00 horas;
- Local de Abertura: Secretaria Estadual de Defesa Civil.

Teresina (PI), 03 de Março de 2010.

Valtenor Santana de Macedo
Presidente

Visto:

Fernando Alberto de Brito Monteiro
Secretário Estadual de Defesa Civil

Extrato de Publicação

Contrato nº 003/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: CONSTRUTORA FENIX LTDA

OBJETO: Execução das obras de Construção de 3.000 m² de calçamento em paralelepípedo na comunidade Baixa Grande do município de Monsenhor Gil – Piauí;

Valor: R\$ 144.125,25 (Cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Fonte de recursos: Tesouro Estadual;

Vigência: 60 dias após assinatura do Contrato;

Data de Celebração: 12/02/2010.

Extrato de Publicação

Contrato nº 005/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: CONTAK E CONSTRUÇÃO LTDA.;

OBJETO: Recuperação de um trecho de estrada vicinal, com obras de artes (bueiros) na localidade pé do morro, do município de Barras-PI;

Valor: R\$ 50.716,67 (Cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos);

Fonte de recursos: Tesouro Estadual;

Vigência: 60 dias após assinatura do Contrato;

Data de Celebração: 23/02/2010.

Extrato de Publicação

Contrato nº 004/2010

Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil;

Contratada: CONTAK E CONSTRUÇÃO LTDA.;

OBJETO: Construção de uma Lavanderia Pública, Casa de Comando da Bomba, Instalação do Poço Tubular e Cerca de Proteção, na localidade “Ecuridão”, do município de Cabeceiras do Piauí-PI.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Fonte de recursos: Tesouro Estadual;

Vigência: 60 dias após assinatura do Contrato;

Data de Celebração: 22/02/2010.

OF. 382



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 003/2010 (CONTRATO – PJU- 71/2009)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0052/2010-A

OBJETO: Prorrogação por mais 15 (quinze) dias, do prazo contratual e a inclusão de acréscimos de serviços referente a execução das obras de Recuperação, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Cajueiro do Piauí), trecho: Entr: BR-407/Cajueiro do Piauí, com extensão de 10 Km e 6,00 m de largura.

VALOR R\$ 30.567,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais) .

CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 15.01. 2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Kenio Lima Araújo/Construir Empreendimentos Ltda

OF. 18

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 008/2010 (CONTRATO – PJU- 29/2009)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0561/2006 – 5º volume
OBJETO: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo contratual das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSS, na Rodovia PI-464, trecho: Entr: BR-020/ Pedro Laurentino, com extensão de 29,50 Km.
CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 26.02. 2010
Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares/Diretor Técnico/ Construtora Hidros Ltda

OF. 19



AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2010

CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA.
C.N.P.J: 00.990.693/0001-07
OBJETO: **LOTE I** – Perfuração de poço tubular com 450m de profundidade, localizado no Município de Itaueiras/PI, com fornecimento de materiais.
LOTE II – Perfuração de poço tubular com 350m de profundidade, localizando no Município de Água Branca/ PI, com fornecimento de materiais.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias para o Lote I (Itaueiras) e 90 (noventa) dias para o Lote II (Água Branca).
VALOR GLOBAL: R\$ 509.424,47 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 318.403,62 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos) relativo ao Lote I e o valor de R\$ 191.020,85 (cento e noventa e um mil, vinte reais e oitenta e cinco centavos) relativo ao Lote II.
RECURSOS: Próprios da AGESPISA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.
C.N.P.J: 02.528.908/0001-06.
OBJETO: Execução da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Picos/PI – 1ª ETAPA, com fornecimento de materiais, compreendendo os seguintes serviços: rede coletora, coletores troncos, ligações domiciliares, estação elevatória, emissário por recalque e estação de tratamento.
PRAZO: 10 (dez) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 4.805.773,72 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).
RECURSOS: PAC / OGU / MINISTÉRIOS DAS CIDADES / GOVERNO DO ESTADO DO PI – CONTRATO Nº 237.818-81/ 2007.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2010 AO CONTRATO Nº 085/2009

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
C.N.P.J: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Aumento de quantitativo, acrescentando 01 (um) caminhão ¾ com carroceria, que corresponde a 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro) por cento de acréscimo ao Objeto Original, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 62-A/2009 AO CONTRATO Nº 46/2009

CONTRATADA: PAULO LOPES CONST. SERVIÇOS E IND. LTDA.
C.N.P.J: 03.337.426/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2010 - CPL VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009 - CPL

CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGRED. LTDA.
C.N.P.J: 12.884.672/0004-39.
OBJETO: Aquisição de 324.000kg (trezentos e vinte e quatro mil quilos) de Cloro Liquefeito (Clorogás), Marca Canexus/ Nacional.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
RECURSOS: Próprios da AGESPISA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

OF. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/10
HORÁRIO: 10:00 hrs
Concorrência Nº001/2010
Processo Administrativo: 0940/08
A Comissão de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência.
Objeto: Execução das Obras de Construção da unidade penitenciária Jovem Adultos no município de Altos-PI.
Contrato: 0275109-07/2008 .
Valor Previsto: R\$ 25.027.570,85 (vinte e cinco milhões, vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
Programa: PRONASCI
O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco-”G”, 2º andar, Teresina-PI, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) a ser depositado na conta Nº 73199, tipo C, agência Nº 37915 Banco do Brasil.
Titular: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Teresina, 03 de março de 2010.

Ancelmo Luiz Portela e Silva
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 007



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Concorrência nº 002/2010, que tem como objeto a implantação de 38,383 km de rodovia em TSS, no trecho que liga as cidades de Socorro do Piauí a Pajeú do Piauí - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 9:00 horas do dia 07 de abril de 2010**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 04 de março de 2010.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenadora de Licitações

OF. 316

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 062/2007;
Convite: nº 026/2008;
Contrato: nº 045/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PONTAL-Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 05-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Carlos José Ribeiro, pela Empresa PONTAL-Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 319/2008;
Convite: nº 029/2008;
Contrato: nº 063/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa AMF ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 05-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Antonio Araújo dos Martírios Moura Fé, pela Empresa AMF ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 220/2008;
Tomada de Preços: nº 015/2008;
Contrato: nº 092/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Data da Assinatura: 04-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 137/2007;
Convite: nº 065/2008;
Contrato: nº 129/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PONTAL-Construções Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 05-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Carlos José Ribeiro, pela Empresa PONTAL-Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 273/2008;
Convite: nº 048/2008;
Contrato: nº 131/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 05-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 712/2008;
Convite: nº 200/2008;
Contrato: nº 027/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 03-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela CONSTRUTORA RV Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 143/2008;
Convite: nº 148/2008;
Contrato: nº 028/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: PATROL-Indústria, Comércio e Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 03-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rego Melo, pela PATROL-Indústria, Comércio e Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 244/2007;
Tomada de Preços: nº 046/2008;
Contrato: nº 029/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: PATROL-Indústria, Comércio e Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 03-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rego Melo, pela PATROL-Indústria, Comércio e Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 821/2008;
Convite: nº 161/2008;
Contrato: nº 030/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 10-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa TECNOPOÇOS Ltda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 863/2008;
Convite: nº 206/2008;
Contrato: nº 032/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: POÇO LIDER-Prefurações, Comércio e Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 10-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Leonardo Aita, pela POÇO LIDER-Prefurações, Comércio e Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 824/2008;
Convite: nº 216/2008;
Contrato: nº 095/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PEREIRA & ARAÚJO Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Piauí;
Data da Assinatura: 12-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Lucas Tadeu Araújo Pereira, pela Empresa PEREIRA & ARAÚJO Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 358/2009;
Convite: nº 074/2009;
Contrato: nº 128/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Construtora ARCALRE Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: prorrogação por mais 36 (trinta e seis) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 12-03-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Adriano Dias Barbosa, pela Construtora ARCALRE Ltda.

OF. 312



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0777/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 54/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial **033/2008** (Extrato Parcial X/2008 – Processo Administrativo nº 0160/2008 – CEL/SEAD), **123/2009** (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD) e **099/2009** (Extrato parcial XXXV – Processo Administrativo nº 0003.140/2009 – CEL/SEAD) - Incluídas ATUALIZAÇÕES.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0807/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 55/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO.
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial **123/2009** – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0809/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 56/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ-CORESA.
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ-CORESA.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – **Todos os Pregões Vigentes Gerenciados pela CCEL, bem como suas ATUALIZAÇÕES.**
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0810/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 57/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA.
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial **033/2008** (Extrato Parcial X/2008 – Processo Administrativo nº 0160/2008 – CEL/SEAD), **123/2009** (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD) e **099/2009** (Extrato parcial XXXV – Processo Administrativo nº 0003.140/2009 – CEL/SEAD) - Incluídas ATUALIZAÇÕES.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0852/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 58/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX/PI.
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX/PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – **Todos os Pregões Vigentes Gerenciados pela CCEL, bem como suas ATUALIZAÇÕES.**



Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0856/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 59/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 123/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0914/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 60/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 123/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0916/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 61/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 018/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLVI/2009 – Processo Administrativo nº 209-A/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0917/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 62/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES/PI.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES/PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 018/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLVI/2009 – Processo Administrativo nº 209-A/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0918/10-CCEL/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 63/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS/PI.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS/PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 018/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLVI/2009 – Processo Administrativo nº 209-A/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0919/10-CCEL/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 64/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO/PI.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO/PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 018/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLVI/2009 – Processo Administrativo nº 209-A/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0920/10-CCEL/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 65/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 018/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLVI/2009 – Processo Administrativo nº 209-A/2009 – CEL/SEAD).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0921/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 66/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI.
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 018/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLVI/2009 – Processo Administrativo nº 209-A/2009 – CEL/SEAD).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0923/10-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 67/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO.
Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 123/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2009 – Processo Administrativo nº 003.742/2009 – CEL/SEAD).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: Coordenadoria de Controle de Licitações – CCEL/PI.

OF. 271



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2010 – PMPI

Processo Administrativo Nº 09939/2009-CPL/PMPI.
Modalidade: Convite nº 001/2010-CPL/PMPI;
Objeto: a contratação de empresa para a Construção da Cobertura do estacionamento do Quartel da RONE/BOPE-PMPI, na Avenida Alameda Parnaíba, nº 814/norte, bairro Matinha, Teresina-PI;
Contratada: RETOKE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 07.139.542/0001-99;
Valor: R\$ 22.720,50 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos);
Fundamentação legal: art. 22, II, § 2º c/c art. 23, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93;
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato;
Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 26101.06.122.04.1132 – Construção e reforma de Unidades Operacionais - Natureza: de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de Recursos: “00 - Tesouro Estadual”.
Signatários: pela Contratante: FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68 e pela Contratada: RITA CECÍLIA GONDIM VERAS - RG nº 185.964-SSP/PI e CPF nº 078.935.153-68;
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-5920 (Ramal 209) e celular adm. nº 9981-5313 no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ – EGEPI

CONTRATO SOB A FORMA DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ A EMPRESA SOMA SAÚDE – CONSULTORIA EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICAM.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD / Escola de Governo do Piauí - EGEPI, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64.018-200, neste ato representado por sua Secretária, Maria Regina Sousa, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa EMPRESA SOMA SAÚDE – CONSULTORIA EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EMPRESA SOMA SAÚDE – CONSULTORIA EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Q-05, C- 13, conjunto IPASE, Bairro Monte Castelo, em Teresina/ PI, CEP: 64.017-300, inscrita no CNPJ sob o nº 86.690.047/0001-40, adiante denominada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr(a). Maura Rosa Soares Barros, portador do CPF nº 217.599.953-04 e RG. nº 522334-PI, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo de Convite, tipo Menor Preço, nº 016/2009, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação do Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida - SERVIDORSAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato tem início a partir da assinatura do mesmo, de acordo com a Ata da Sessão de Abertura: Dia 15/09/2009, Processo Administrativo nº 00.000.1657/2009, Carta Convite nº 016/2009-CCEL/SEAD/EGEPI. Podendo ser prorrogado a critério da Escola de Governo do Estado do Piauí, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O preço ajustado para o pagamento é de R\$ 79.904, 88(setenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.666,24 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) cada, mediante apresentação mensal de requerimento pelo contratado que deve ser devidamente liquidado pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A despesa resultante deste Contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:
Código (Nº) da Despesa: 01.1.21.2394, Unidade Orçamentária 21101, Função 04, Sub - Função: 128, Programa: 07, Projeto Atividade: 2394, Fonte de Recursos: 00, Elemento de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 DA CONTRATANTE

I - Designar e informar à CONTRATADA o nome do responsável pelo acompanhamento da execução deste Contrato, para fins de estabelecer os contatos necessários à sua efetivação;

II - Viabilizar os meios necessários ao cumprimento das obrigações contratadas;

III - Cumprir as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

5.2 DA CONTRATADA

Planejar, executar, coordenar e avaliar o Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida - SERVIDORSAÚDE.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES E VALOR DA MULTA

6.1 As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, são elas:

- Multa;
- Advertência;
- Suspensão para contratar com a Administração Pública Estadual;
- Declaração de Inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública.

**6.2 Multa**

6.2.1 A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos itens não fornecidos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 1,0% (um por cento) por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.2 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstar o acesso à fiscalização do Estado do Piauí, no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização do Estado do Piauí; e

6.2.3 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Fornecer os produtos em desacordo com o termo de referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.
- d) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.4 As multas aqui previstas independem entre si e de outras sanções, podendo ser cumulativas.

6.3 Advertência

6.3.1 A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Piauí, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar atrasos ou pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Estado do Piauí, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4 Suspensão Temporária do Direito de Licitar e Contratar com a Administração

6.4.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

6.4.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Estado do Piauí;
- II - Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- III - Reincidência na penalidade Advertência;

b) Por um ano:

- I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Estado do Piauí.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

- I - Não concluir os serviços contratados;
- II - Fornecer produtos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Estado do Piauí;
- III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Estado do Piauí.

6.5 Declaração de inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública

6.5.1 A declaração de inidoneidade será proposta pelo contratante ao Gerenciador do Registro de Preços do Estado do Piauí, se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Estado do Piauí, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Estado do Piauí ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2 A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com todas as esferas da Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição até o prazo máximo de 05 (cinco) anos ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Gerenciador, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Estado do Piauí, em caso de reincidência;
- d) apresentarem ao Estado do Piauí qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- e) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

6.5.4 Independentemente das sanções a que se referem neste Item 7, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Estado do Piauí propor que seja responsabilizado:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil; perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

- b) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.6 Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.7 As sanções serão aplicadas pelo Gerenciador do Registro de Preços do Estado do Piauí, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.8 As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas."

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 O presente Contrato poderá ser alterado pela Secretaria da Administração - SEAD / Escola de Governo do Piauí - EGEPI ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO

8.1 O presente Contrato poderá ser prorrogado pela Secretaria da Administração - SEAD / Escola de Governo do Piauí - EGEPI, nos termos do Art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 Por estrita conveniência da Administração, o presente Instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa da Secretaria da Administração - SEAD / Escola de Governo do Piauí - EGEPI, independentemente de notificação judicial e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93, reconhecendo a CONTRATADA neste ato, os direitos da Administração, no caso de rescisão administrativa, conforme artigo 55, inciso IX, combinado com artigo 77, ambos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - NORMAS E DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

10.1 Fazem parte deste Instrumento a Carta Convite 016/2009 e seus anexos, a Proposta, as especificações e os elementos que as acompanha, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 O foro deste Contrato é o da cidade de Teresina, Piauí. E, por estarem de pleno acordo com o estabelecido, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

E, por estarem de pleno acordo com o estabelecido, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, ____ de ____ de 2009.

Maria Regina Sousa
Secretária de Administração

NOME DA EMPRESA
NOME RESPONSÁVEL EMPRESA
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

690.047/00 1-01
SCMA SAÚDE LTDA.
Conj. Ipase - Quadra 05 / Casa 13
Monte Castelo - CEP. 64.117-300
Teresina - PI
SOMA SAÚDE LTDA.
Maurício Carlos Barros
CPF 000196-0/PI
Administrador



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA.

“TERMO ADITIVO Nº. 01/2010 (ÚLTIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº. 08/06/CEL/SEAD – PROC. ADM. Nº. 01-A/06.”

O ESTADO DO PIAUÍ, ente de direito público interno, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, simplesmente SEAD, com endereço a Av. Pedro Freitas, S/N, bloco I Centro Administrativo – bairro São Pedro, nesta capital, inscrita no CNPJ. 06.553.481/0003-00, representada neste ato pela Secretária MARIA REGINA SOUSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 113.867-SSS/PI, CPF. Nº. 053.547.733-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº. 12.066.015/0001-31, com sede na Av. Governador Artur de Vasconcelos, 615/Sul – bairro Piçarra, nesta Capital, por seu representante legal Sr. JOSÉ BEZERRA VERAS, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme especificações e a proposta da contratada, constante do Processo Administrativo nº. 00.000.0490/2005 – CEL/SEAD, sujeitando-se a contratada e o contratante às normas disciplinares a lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com a aplicação subsidiária da lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação correlata e Pregão Presencial SRP- nº. 049/2005 – CEL/SEAD e das demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o seguinte **ADITIVO**, (último) ao contrato original de nº. 08/06/CEL/SEAD, processo administrativo nº. 01-A/06,

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA PRORROGAÇÃO – Fica o contrato original no seu vencimento prorrogado por mais 12 (doze) meses e, como última prorrogação na forma do artigo 57 Inciso II da lei 8.666/93, vigendo de 01.01.2010 a 31.12.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECONHECIMENTO DAS PRORROGAÇÕES ANTERIORES E DOS PAGAMENTOS: Ficam reconhecidas as prorrogações e os serviços de vigilância armada, efetivamente prestada entre: 01.01.2008 a 31.12.2008; de 01.01.2009 a 31.12.2009, bem como os seus pagamentos devidamente atestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO – Fica reconhecido e mantido o valor mensal dos serviços de vigilância armada, no valor de **R\$79.547,20** (setenta e nove mil quinhentos quarenta e sete reais e vinte centavos), na forma da cláusula primeira do aditivo nº. 05/2008, de 25.11.2008.

CLÁUSULA QUARTA: DO CONTRATO INICIAL – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato inicial, desde que não colidirem com as deste termo.

E, por se acharem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em três vias, de igual teor e forma.

Em Teresina (PI), 02 de janeiro de 2010.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Estado da Administração.

JOSÉ BEZERRA VERAS
SERVI SAN LTDA

Testemunhas:

EVALDO CUNHA CIRÍACO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 – AO CONTRATO SEAD Nº 043/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – SEAD-PI E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA, PARA FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Por este instrumento de contrato, as partes, de um lado o Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, Órgão da Administração Direta, com sede e Foro nesta Capital do Estado do Piauí, sob o CNPJ nº 06.553.481/0003-00, Localizada à Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo BLOCO 01, CEP: 64.018-900, Bairro: São Pedro em Teresina – Piauí, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua representante legal abaixo assinada a Sra. **Maria Regina Sousa**, portadora do R.G nº 113867- SSP/PI e CPF Nº 053.547.733-34, domiciliado nesta Capital, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a Empresa: **SERVI SAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Rosa, 3680 Sul neste ato representada pelo gerente da UR/Piauí, Sr. **JOSÉ BEZERRA VERAS**, RG Nº 95.664-SSP-PI e CPF/MF nº 011.570.003-04 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Contrato, conforme **liberação Nº 4518/2009 CELSEAD/PI**, Pregão Presencial Nº 24/07 CEL-SEAD, Sistema de Registro de Preços SRP, Serviços Comuns, implantado no Estado do Piauí, através da Central de Licitações CEL/SEAD-PI, e processo administrativo de contratação nº. AA.002.1.005815/09-17, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir, e seus sucessores, a qualquer título e, ainda para o cumprimento da **RESOLUÇÃO 01/2010**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado o quantitativo do objeto do presente contrato, que é o fornecimento pela **CONTRATADA**, dos serviços de motoristas, pessoal que ficará a serviços da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PI**, para atendimento das obrigações por esta última assumida através do Contrato, que esta celebra com a **SERVI SAN LTDA**.

Nº LOTE	DESCRIÇÃO	Órgão	QUANT.	Valor do Unitário	Total
LOTE II Item 4.1	Motorista carro leve – 44 horas semanal	SEAD	03	R\$ 1.710,47	R\$ 5.131,41
TOTAL MENSAL					R\$ 5.131,41
TOTAL ANUAL					R\$61.576,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO PAGAMENTO

Pela alocação dos recursos humanos aqui previstos, a **CONTRATADA**, perceberá remuneração nos seguintes valores: unitariamente o valor de R\$1.710,47 (um mil setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos) mês, no total de R\$5.131,41 (cinco mil cento trinta e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES: as alterações processadas pelo presente termo aditivo tem vigência a partir desta data 01 de fevereiro de 2010,



permanecendo inalteradas as demais condições do contrato inicial que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2010.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Estado da Administração
CONTRATANTE

JOSE BEZERRA VERAS
SERVISAN LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EVALDO CUNHA CIRIACO.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO.**

TERMO ADITIVO Nº. 01/2010 AO CONTRATO Nº. 047/2006 – SEAD QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE SEGUER.

Em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a empresa SERVI-SAN LTDA TRANSPORTES DE VALORES, resolvem alterar o termo de acordo original, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA - Fica por este termo, o contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses, serviços de vigilância eletrônica, contados a partir de 20.01.2010 a 19.12.2010, na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES - Fica mantido o valor praticado e registrado no termo aditivo nº. 001/2009, de R\$514,49 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), para os serviços identificados na Cláusula anterior, e, inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não colidirem com este termo.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais na forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2010.

CONTRATANTE:

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Estado da Administração – SEAD

CONTRATADA:

JOSE BEZERRA VERAS
Empresa SERVI-SAN.

TESTEMUNHAS: 1)
2)

EM LDO CUNHA C
CA F. 066-626-90



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO E
LOGÍSTICA.**

TERMO ADITIVO DE Nº. 001/2010 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede em Teresina, na Av. Pedro Freitas, SN, Centro Administrativo, neste ato representado por sua Secretária MARIA REGINA SOUSA, Secretária, portador da Carteira de Identidade nº 113.867 – SSP-PI e do CPF nº 053.547.733-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.878.886/0001-21, com sede em Teresina, na Rua Benjamin Constant, 1323, Centro, neste ato representado pelo Sr. José Bezerra Veras Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1.263.849 SSP-PI e do CPF nº 551.894.583-34, denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, Conforme Pregão nº 012/2009/CECEL/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 104, de 08/06/09 regido pela Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93, e em obediência aos Decretos Estaduais nº.s 13.666/2009 e 13.800/2009, pelos preceitos de direito e pelas cláusulas e condições seguintes e, ainda, em cumprimento a RESOLUÇÃO CGF Nº. 001/2010, de racionalização de gastos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica alterado o quantitativo de veículos locados, na forma do art. 65 dos §§ 1º e 2º da lei federal nº. 8.666/93, de acordo com o quadro abaixo. Objeto do presente Contrato é a Locação de 03 (três) veículos para a Secretaria de Estado da Administração do Piauí, conforme transcrito abaixo:

01	Pick – UP Cabine Dupla, 4x4 STD, turbo diesel, cambio mecânico, ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos os equipamentos de segurança, com no máximo 01(um) ano de uso.	03
----	--	----

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O preço anual para execução do objeto é de **RS 183.600,00** (cento oitenta e três mil e seiscentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será feito em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária de crédito, depositada em conta corrente indicada junto ao banco do Brasil S/A, conforme quadro abaixo.

01	Pick – UP Cabine Dupla, 4x4 STD, turbo diesel, cambio mecânico, ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos os equipamentos de segurança, com no máximo 01(um) ano de uso.	03	5.100,00 (cinco mil e cem reais)	15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
VALOR TOTAL MENSAL DO ITEM RS				15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES: as alterações processadas através do presente aditivo tem vigência a partir desta data 01 de fevereiro de 2010, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato original que não colidirem com o presente termo.

Teresina, 01 de fevereiro de 2010.

MARIA REGINA SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

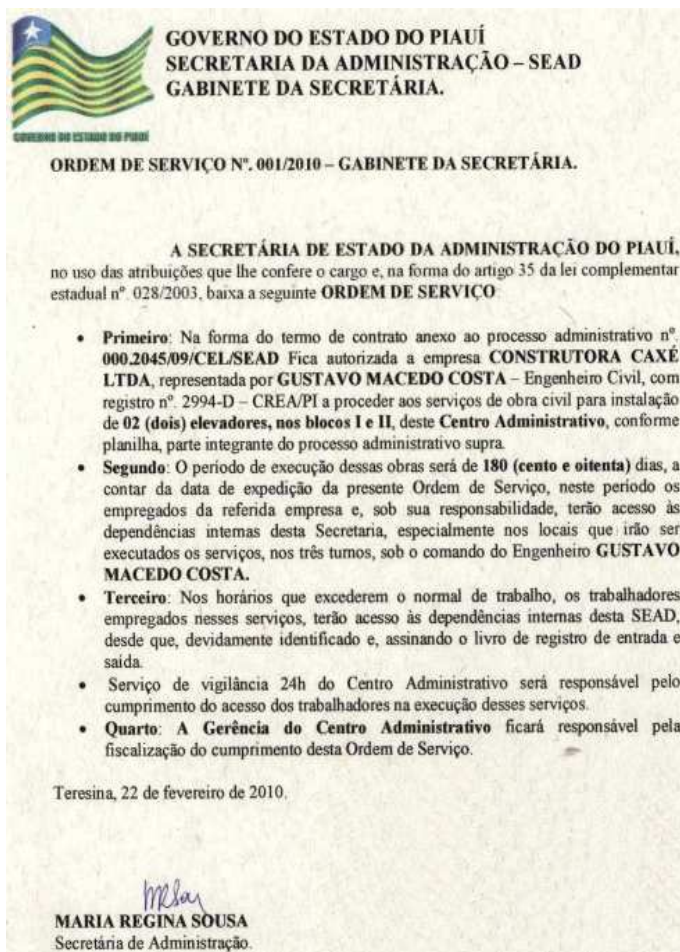
JOSE BEZERRA VERAS JÚNIOR
FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1ª Testemunha:

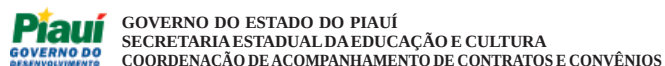
2ª Testemunha

Nome: **EVALDO CUNHA CIRIACO**
RG: 195.961/PI

NOME:
RG:



OF. 413



EXTRATO DO CONTRATO Nº 00002/2010

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00002/2010, celebrado entre a SEDUC e Fábio Silva Linhares.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0049952/2009.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Ezequiel Batista, nº 1497, Bairro Panorama, no município de Fronteiras - PI, para funcionamento da 16ª GRE, da Rede Estadual de Educação, valor do presente contrato é de R\$ 7.800,00.

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; Fabio Silva Linhares - Locador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0010/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 0010/2010, celebrado entre a SEDUC e a Companhia Arteira de Teatro - Teresina-PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003688/2010.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação financeira que visa assegurar a realização de 07 (sete) espetáculo teatral "O Desejo Pego pelo Rabo", nas escolas da Rede Estadual de Ensino, como forma de fomentar o desenvolvimento e integração da cultura no Estado do Piauí, com recursos oriundos do TO - Tesouro Estadual.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Nº de parcela: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação; Francisco Farias dos Santos Filho - Presidente Companhia Arteira de Teatro.

EXTRATO Nº DO CONVÊNIO Nº 0014/2010

ESPÉCIE: Convênio nº 0014/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a Ação Social Arquidiocesana - ASA, Processo Nº 0053313/2009

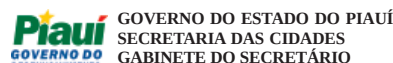
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a liberação de 04 (quatro) servidores, abaixo relacionados, visando dar continuidade às ações de escolarização de jovens e adultos.

Professor (a)	Matrícula	Regime	Sit.Funcional
Francisete Veras Maia de Lima	061.697-4	40 hs	Efetiva
Isabel Maria de Paiva Moura	065.452-3	40 hs	Efetiva
Vera Lúcia Nogueira Paula	052.775-X	40 hs	Efetiva
Raimunda Rejane Rocha Moura	081.090-8	40 hs	Efetiva

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros - Secretário da Educação e Cultura; Pe.Antônio Soares Batista - Presidente

OF. 049



AVISO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS FASE 2 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2009

A SECRETARIA DAS CIDADES avisa aos Pré-Qualificados que instaurou por meio do Edital, Fase 2- Apresentação das Propostas Econômicas, referente à Concorrência nº 002/2009, que tem por objeto a APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS pelas Sociedades Empreiteiras pré-qualificadas para a Locação de Imóveis, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação de REDES DE ESGOTO, INTERCEPTORES, COLETORES TRONCO, EMISSÁRIOS, ESTAÇÃO(ÕES) DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE, NA CIDADE DE TERESINA-PI. Os Pré-qualificados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, a proposta econômica exigida nesta CONCORRÊNCIA, na sede da Secretaria das Cidades, na Rua Paissandu, nº 2116, Centro, em Teresina-Piauí, às 09 (nove) horas, do dia 22 de março de 2010. A forma pela qual deverão apresentar uma Carta Proposta, um Plano de Negócio, declarações que devem ser apresentadas estabelecendo o valor da contraprestação a ser paga mensalmente representado por VML, válido para o período contratual, que remunera a LICITANTE e as diversas obrigações dos pré-qualificados, objeto da licitação, está registrada no Edital, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 8 horas às 12 horas.

Teresina (PI), 03 de março de 2010.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL.

Visto: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA.
Secretário das Cidades

OF. 209



EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 010/2010

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00269/2010-Defensoria Pública

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93

OBJETO: Locação de prédio em Jaicós para a DPE-PI.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 3.609,24 (três mil seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036

FONTE: 00

MAIORES INFORMAÇÕES: Defensoria Pública do Estado do Piauí - Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 011/2010****REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00268/2010-Defensoria Pública****FORMA:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93**OBJETO:** Locação de prédio em Piripiri para a DPE-PI.**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 4.930,56 (quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339036**FONTE:** 00**MAIORES INFORMAÇÕES:** Defensoria Pública do Estado do Piauí – Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.**OF. 136**Governo do Estado do Piauí
Secretaria dos Transportes - SETRANS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

Ato: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 46/2008 Proc. Administrativo. Nº 46.000-2019/2008

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Construtora Jurema LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação da rodovia PI-226 – Trecho: Coivara/Altos, compreendendo uma extensão de 27,93 KM, neste Estado.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21.06.93**DATA DE ASSINATURA:** 22.12.09**ASSINAM:** Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Humberto Costa e Castro (pela contratada).

Ato: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 47/2008 Proc. Administrativo. Nº 46.000-2026/2008

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Construtora Sucesso LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de implantação da rodovia PI-249 – compreendendo uma extensão de 26,80 KM – Trecho: Entrada BR-020 Simplicio Mendes/Campinas do Piauí, neste Estado**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21.06.93**DATA DE ASSINATURA:** 28.12.09**ASSINAM:** Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Carlos Augusto Daniel Júnior (pela contratada).

Ato: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 48/2008 Proc. Administrativo. Nº AA.319.1.002204/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Delta construções S.A.**OBJETO CONTRATUAL:** Implantação da rodovia PI- 457/458 – Trecho: Caridade do Piauí/Curral Novo do Piauí, compreendendo uma extensão de 20,84 KM, neste Estado.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21.06.93**DATA DE ASSINATURA:** 30.12.09**ASSINAM:** Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Francisco Olavo Bezerra Neto (pela contratada).

Ato: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 49/2008 Proc. Administrativo. Nº AA.319.1.002205/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Delta construções S.A.**OBJETO CONTRATUAL:** Implantação da rodovia PI- 457/458 – Trecho: Simões/Caridade do Piauí, compreendendo uma extensão de 25,39 KM, neste Estado.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21.06.93**DATA DE ASSINATURA:** 30.12.09**ASSINAM:** Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Francisco Olavo Bezerra Neto (pela contratada).

Ato: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 51/2008 Proc. Administrativo. Nº 46.000-2020/2008

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** CM construções e Serviços LTDA.**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação da rodovia PI-465/462 – Trecho: Campo Alegre do Fidalgo/São Francisco de Assis do Piauí, compreendendo uma extensão de 32,93KM, neste Estado.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21.06.93**DATA DE ASSINATURA:** 09.10.09**ASSINAM:** Luciano José Linard Paes Landim (pela contratante) e Carlos Augusto Cavalcanti Fernandes (pela contratada).

Ato: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 35/2009 Proc. Administrativo. Nº 46.000-2018/2008

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Amafi Comercial e Construtora LTDA.**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de implantação da rodovia PI-248 – Trecho: Pavussú/Rio Grande do Piauí, compreendendo uma extensão de 25,56KM, neste Estado.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21.06.93**DATA DE ASSINATURA:** 18.01.10**ASSINAM:** Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Carlos Zveibil Neto (pela contratada).

Ato: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 37/2009 Proc. Administrativo. Nº 46.000-2021/2008

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** CM construções e Serviços LTDA.**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de pavimentação da rodovia PI-465 – Trecho: Capitão Gervásio Oliveira/Campo Alegre do Fidalgo, compreendendo uma extensão de 15,71KM, neste Estado.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21.06.93**DATA DE ASSINATURA:** 06.01.10**ASSINAM:** Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Carlos Augusto Cavalcanti Fernandes (pela contratada).

Ato: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 04/2008 Proc. Administrativo. Nº AA.319.1.00496/08

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** SERVI-SAN LTDA.**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de um eletricitista para a SETRANS.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21.06.93**DATA DE ASSINATURA:** 04.01.10**ASSINAM:** Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e José Bezerra Veras (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 46/2008 Proc. Administrativo. Nº 46.000-2019/2008

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Jurema LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação da rodovia PI-226 – Trecho: Coivara/Altos, compreendendo uma extensão de 27,93 KM, neste Estado.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras no valor de R\$ 900.088,50 (novecentos mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), passando o contrato original para R\$ 8.915.626,64 (oito milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais, e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 04.01.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Humberto Costa e Castro (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 98/2008 Proc. Administrativo. Nº 2379/2008

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: J. PEKINS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de recuperação em revestimento primário da rodovia municipal de Barras no trecho entr. PI-110 (BARRAS) / entr. PI-331 (BOA HORA), com 18,00KM de extensão e 7,00m de largura para viabilizar o tráfego local.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras no valor de R\$ 900.088,50 (novecentos mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), passando o contrato original para R\$ 8.915.626,64 (oito milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais, e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 16.02.09

ASSINAM: LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM (pela contratante) e CLEITON SILVA PEREIRA (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 117/2008 Proc. Administrativo Nº AA.319.1.003000/08

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: CONSLADEL – CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES ELETÔNICALTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, manutenção do sistema viário.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 10.12.09

ASSINAM: LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM (pela contratante) e JOSÉ DE RIBAMAR ABREU PESSOA (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 88/2008 Proc. Administrativo. Nº AA.319.1.003176/08

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Fênix LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços de roçagem, capinação e bota-fora nos municípios (trechos) do povoado Tocaia/Campo Maior, Cabeceiras do Piauí/Barras, Barras/Batalha, Nossa Senhora Dos Remédios/Povoado Santo Antônio, Porto/Campo Largo do Piauí, Campo Largo do Piauí/Matias Olímpio/São João do Arraial do Piauí, São João do Arraial do Piauí/Esperantina, Joca Marques/KM 07 da PI 112 e Esperantina/Morro do Chapéu do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 16.09.09

ASSINAM: LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM (pela contratante) e GRATULIANO DOS SANTOS FONSECA FILHO (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 88/2008 Proc. Administrativo. Nº AA.319.1.003176/08

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Fênix LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços de roçagem, capinação e bota-fora nos municípios (trechos) do povoado Tocaia/Campo Maior, Cabeceiras do Piauí/Barras, Barras/Batalha, Nossa Senhora Dos Remédios/Povoado Santo Antônio, Porto/Campo Largo do Piauí, Campo Largo do Piauí/Matias Olímpio/São João do Arraial do Piauí, São João do Arraial do Piauí/Esperantina, Joca Marques/KM 07 da PI 112 e Esperantina/Morro do Chapéu do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 15.12.09

ASSINAM: LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM (pela contratante) e GRATULIANO DOS SANTOS FONSECA FILHO (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 45/2008 Proc. Administrativo. Nº 46.000-2016

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: J. J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de pavimentação da Rodovia PI-224 – trecho São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí, compreendendo uma extensão de 25,70 km, neste Estado.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras no valor de R\$ 141.280,17 (cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e dezessete centavos), passando o contrato original para R\$ 6.939.660,81 (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 28.12.09

ASSINAM: ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (pela contratante) e JOÃO JOSE NETO (pela contratada).

OF. 131

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇA Nº. 0004/2010 – SETRANS/PI

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA PI – 341 NO TRECHO DO ENTROCAMENTO DA PI – 113 COM A PI 114 QUE LIGA A COMUNIDADE OLINDA À COMUNIDADE TOCAIA, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS.

REGIME: TOMADA DE PREÇO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2010.

HORÁRIO: 11:00 horas. (horário local).

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos no Banco do Brasil: CC. 7335-0 Ag. 3791-5.

LOCAL: Sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Comissão Permanente de Licitação – SETRANS/PI, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, – Teresina – Piauí, CEP 64018-200.

Teresina, 02 de março de 2010.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida

Presidente da Comissão de Licitação – CCEL/PI

Visto:

Alexandre de Castro Nogueira

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO 024/2008

PROCESSO: 46.000 nº 1786/2008

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de TERESINA (PI);

OBJETO: Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 024/2008, por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento;

FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010;

ASSINATURAS: ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, pela Concedente, e, MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA pela Conveniente.

OF. 206

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 0005/2010 – SETRANS/PI

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSS COM BANHO DILUÍDO, NA RODOVIA PI-219 TRECHO: ENTROCAMENTO BR-343 (POVOADO SANTA FÉ)/CANAVIEIRA, EXTENSÃO: 49,883 KM.

Em razão dos excessivos trabalhos que vem realizando, a Comissão Permanente de Licitação do SETRANS informa que a data da sessão para realização do certame marcada para o dia 04/03/2010 foi adiada para o dia 15/03/2010.

Mantém-se inalterado os demais dispositivos deste edital

INFORMAÇÕES: CPL – Comissão Permanente de Licitação – SETRANS/PI, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, – Teresina – Piauí, CEP 64018-200.

Teresina, 04 de março de 2010.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida

Presidente da Comissão de Licitação – CCEL/PI

Visto:

Alexandre de Castro Nogueira

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 218



Governo do Estado do Piauí

Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2010 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 05 de abril de 2010**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Construção do Prolongamento do Dique de Contenção do Rio Poty, Zona Norte, em Teresina Piauí. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Convênio nº 702247/2008, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101 18 542 36; Projeto: 1.447; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00 e 10. O Edital, Especificações Técnicas, Projeto e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de março de 2010.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 213

COORDENADORIA DE
CONTROLES DAS LICITAÇÕES

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº XIII/2010

PROCESSO Nº 00.000.2458/09 – CCEL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

CONCORRÊNCIA Nº 11/2009 – CCEL/SEAD

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

Data da Adjudicação: 03/03/2010

Data da Homologação: 03/03/2010

Presidente da Comissão: Andros Renquel Melo Graciano de Almeida

Coordenação Geral – Zoribba Baependi da Rocha Igreja

ITENS REGISTRADOS

Item	Especificação	Classificação	Empresas Vencedoras	Percentuais Cotados
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Vencedora	CHROMA AUDIO VISUAL	I – 10%
				II – 10%
				III – 15%
		1ª Classificada	AMC PUBLICIDADE	I – 10%
				II – 12%
				III – 14%
		2ª Classificada	S/A PROPAGANDA	I – 10%
				II – 12%
				III – 15%
02	SECRETARIA DE SAÚDE	Vencedora	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA	I – 10%
				II – 12%
				III – 15%
		1ª Classificada	BURITI PROPAGANDA	I – 10%
				II – 12%
				III – 15%
		2ª Classificada	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA	I – 10%
				II – 12%
				III – 12%
03	OUTRAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural – CCPR, Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM, Coordenadoria DE Controle das Licitações – CCEL, Defensoria Pública, Escola de Governo, Ouvidoria Geral, Secretaria da Administração – SEAD, Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Secretaria DA Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria de Segurança Pública – SSP, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, Secretaria do Meio Ambiente E Recursos Hídricos – SEMAR, Secretaria do Planejamento – SEPLAN,	1ª Vencedora	S/A PROPAGANDA	I – 10%
				II – 12%
				III – 15%
		2ª Vencedora	CHROMA AUDIO VISUAL	I – 10%
				II – 10%
				III – 15%
		3ª Vencedora	AMC PUBLICIDADE	I – 10%
				II – 12%
				III – 14%
		4ª Vencedora	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA	I – 10%
				II – 12%
				III – 15%
		1ª Classificada	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA	I – 10%
				II – 12%
				III – 12%

	Secretaria dos Transportes – SETRANS, Secretaria do Turismo – SETUR, Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID).	2ª Classificada	PLUG PROPAGANDA E MARKETING LTDA	I – 10% II – 12% III – 15%
04	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIAS (Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH, Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PI, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI).	Vencedora	MIDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	I – 10% II – 12% III – 15%
		1ª Classificada	S/A PROPAGANDA	I – 10% II – 12% III – 15%
		2ª Classificada	BURITI PROPAGANDA	I – 10% II – 12% III – 15%
		Vencedora	DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA	I – 10% II – 12% III – 15%
		1ª Classificada	CHROMA AUDIO VISUAL	I – 10% II – 10% III – 15%
		2ª Classificada	AMC PUBLICIDADE LTDA	I – 10% II – 12% III – 14%
05	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMPRESAS PÚBLICAS e S/A's. (Empresa de Gestão de Recursos do Estado – EMGERPI, Instituto de Água e Esgoto do Estado do Piauí – AGESPISA, Instituto de Desenvolvimento de Desenvolvimento – IDEPI).	Vencedora	DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA	I – 10% II – 12% III – 15%
		1ª Classificada	CHROMA AUDIO VISUAL	I – 10% II – 10% III – 15%
		2ª Classificada	AMC PUBLICIDADE LTDA	I – 10% II – 12% III – 14%

1 – Percentuais Cotados:

- I - Percentual de desconto sobre os custos internos;
 II - Percentual de honorários referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros;
 III - Percentual de honorários referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione à licitante o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros;

2 - Dados das Vencedoras e Classificadas:

MIDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA:

CNPJ: 04.163.246/0001-35
 End: Rua Orquídeas, 1855, Fátima, Teresina-PI.
 Tel: 3233-5229

AMC PUBLICIDADE LTDA:

CNPJ: 04.745.023/0001-98
 End: Rua Barroso, 858/Sul, Centro, Teresina-PI
 Tel: (86) 3221-3857

S/A PROPAGANDA LTDA:

CNPJ: 02.967.456/0001-50
 End: Rua Anísio de Abreu, 436/n, Teresina-PI
 Tel: (86) 2107-8181

ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA:

CNPJ: 02.967.456/0001-50
 End: Rua Oeiras, 1727, Térreo, Vermelha, Teresina-PI
 Tel: (86) 3211-0333

BURITI PROPAGANDA E MARKETING LTDA:

CNPJ: 07.893.085/0001-23
 End: Rua Angélica, 927, Jockey, Teresina-PI
 Tel: (86) 3217-3743

NOVA COMUNICAÇÃO LTDA:

CNPJ: 05.701.640/0001-42
 End: Av. Vilmary, 2100, São Cristóvão, Teresina - PI
 Tel: (86) 3233-6800

DALLAS COMUNICAÇÃO:

CNPJ: 01.944.243/0001-40
 End: Av. Jockey Clube, 2846, Teresina - PI

CHROMA AUDIO VISUAL:

CNPJ: 05.074.800/0001-70
 End: Rua Napoleão Lima, 1816, Jockey, Teresina/PI
 Tel: (86) 3233-7522

PLUG PROPAGANDA E MARKETING LTDA:

CNPJ: 07.484.108/0001-46
 End: Rua Anfrísio Lobão, 1200, Jockey, Teresina - PI
 Tel: (86) 3233-5011

3 - Observações Gerais:

- O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital e na Ata da SRP e, ainda, quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo original;
- É obrigação das detentoras de preços registrados atenderem as exigências advindas da Administração conforme define o Edital e Ata do SRP.

OF. 273



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. CONVITE Nº 07/2010 – AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERES PARA EMGERPI, TERESINA-PI. CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, mesmo após a sua repetição, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto do Convite 07/2010, mantidas as condições fixadas na licitação. Ratificado. Teresina, 02 de março de 2010. Raimundo Nonato Farias Trigo. Diretor Presidente da EMGERPI.

OF. 336

CONVÊNIO Nº 043/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 127 de 27 de maio de 2008, Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, no que couber.

PARTICIPANTES: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI e o Município de Francisco Macêdo, no Estado do Piauí.

OBJETO: cooperação técnica e financeira para a execução das obras e serviços de construção da agência dos correios e telégrafos no município de Francisco Macêdo, Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2010.

VALOR: até o limite de R\$ 150.409,68 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo, Presidente da EMGERPI e Antônio de Pádua Correia Miranda, Diretor Financeiro e Superintendente (CONCEDENTE) e Cristóvão Antão de Alencar (CONVENIENTE), Prefeito do Município de Francisco Macêdo-PI.

OF. 328